



37ª EDIÇÃO DE BOLETIM

17/09/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1499, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o aparecimento dos casos de Rabdomiólise e toxinfecção alimentar no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.031605/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os servidores abaixo, o **GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO/ASSESSORAMENTO DE ESTUDO TÉCNICO A PARTIR DA ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PESCADOS E A POSSÍVEL LIGAÇÃO COM OS CASOS DE RABDOMIÓLISE, BEM COMO DE QUEIJO COALHO E A SUPOSTA LIGAÇÃO COM OS CASOS DE TOXINFECÇÃO ALIMENTAR RESULTANTE DO CONSUMO DESSE ALIMENTO:**

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ÂNGELA LÍBIA DE MELO PEREIRA CARDOSO – FCF
Matrícula SIAPE nº 0400493

Prof(a). Dr(a). ALCINIRA FURTADO FARIAS – FCF
Matrícula SIAPE nº 2572710

Prof(a). Dr(a). ÁLVARO CARVALHO DE LIMA – FCA
Matrícula SIAPE nº 1514109

Prof(a). Dr(a). ANTÔNIA QUEIROZ LIMA DE SOUZA – FCA
Matrícula SIAPE nº 2978532

Técnico de Laboratório/Área LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO – FCA

Matrícula SIAPE nº 1965390

Prof(a). Dr(a). ANA LÚCIA SILVA GOMES – ICB

Matrícula SIAPE nº 3336929

Prof(a). Esp. KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL – HUGV

Prof(a). Me(a). TATIANE LIMA AGUIAR – HUGV

Matrícula SIAPE nº 4294361

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/09/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694507** e o código CRC **A307B910**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2021
DOU de 17/09/2021, Seção 2, Página 37

PORTARIA Nº 1478, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004994 01 55 2021 4 00155 270 0005970 93, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil de Manaus-AM, datada de 12.08.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **03.08.2021**, o cargo de **Médico - Área, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento do seu ocupante, o Senhor **MANOEL CARNEIRO DE AQUINO FILHO**, matrícula SIAPE Nº. 0400627, código de vaga 311182, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/09/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692141** e o código CRC **34582036**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2021
DOU de 17/09/2021, Seção 1, Página 69

PORTARIA Nº 1475, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de

29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 015/2021, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (23105.028891/2021-29),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do processo seletivo objeto do Edital Nº 015/2021, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Engenharia Sanitária	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	DIOGO ANDRÉ PINHEIRO DA SILVA	1º
				GRAZIELA PINTO DE FREITAS	2º
				PAULA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	3º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/09/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0691593** e o código CRC **56D0468D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2021
DOU de 17/09/2021, Seção 1, Página 69

PORTARIA Nº 1477, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras (23105.028606/2021-70);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (23105.027599/2021-99);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* do Conselho Diretor da Faculdade Letras (23105.026450/2021-92),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação

IFCHS	Lógica	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	GABRIEL REIS DE OLIVEIRA	1º
				HUDSON DOS ANJOS BENEVIDES	2º
				DIEGO DE SOUZA AVENDANO	3º
FCF	Ciências da saúde-Farmácia	Auxiliar, Nível 1, 20h	AC	FABIANA CAROLINE ZEMPULSKI VOLPATO	1º
				REBECA LINHARES DE ABREU NETTO	2º
FLET	Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	ALICE REGINA PACO DE SOUZA	1º
				SERLEY PACHECO LEITE BARBOSA	2º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECE que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/09/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691734** e o código CRC **06C06E91**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1489, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.029973/2021-91, protocolado em 25/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora **ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 15/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 0400777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2019 a 20/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **15/09/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



16/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693369** e o código CRC **04390D6D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1485, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na indicação da Classe da Progressão da servidora INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA na Portaria nº 1451/2021, datada de 10/09/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria nº 1451/2021, de 10/09/2021, que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora **INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA**, Matrícula SIAPE nº 1790430, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. ..., Classe C, ...”.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“Art. 1º. ..., Classe D, ...”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692637** e o código CRC **F73B8790**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1483, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.028970/2021-30, protocolado em 18/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor ADRIANO PEREIRA GUILHERME, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 19/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ADRIANO PEREIRA GUILHERME**, Matrícula SIAPE nº 1719190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de

Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2019 a 11/09/2021**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692520** e o código CRC **3F1C6970**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

PORTARIA Nº 1482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.031873/2021-24, protocolado em 09/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor RENATO HENRIQUES DE SOUZA, e o Termo de

Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Química/ICE/UFAM, em 11/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **RENATO HENRIQUES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1805261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2019 a 20/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **20/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692459** e o código CRC **0992184B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1484, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/09/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.032330/2021-24;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, Matrícula SIAPE nº 3064361, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco, em Agosto/2013.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **14/09/2021**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692600** e o código CRC **807FC7D6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1473, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.030148/2021-39, protocolado em 26/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO PENA MACIEL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos **RITs** emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 10/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO PENA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 2438356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/09/2019 a 03/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **03/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691319** e o código CRC **B9AD9367**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1476, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.031969/2021-92, protocolado em 10/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor DAVI AVELINO LEAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História/IFCHS/UFAM, em 13/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DAVI AVELINO LEAL**, Matrícula SIAPE nº 2581844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2019 a 21/03/2021**.

Art. 2º. ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/06/2021**, data de Aprovação do RIT 2020/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691690** e o código CRC **47291480**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

PORTARIA Nº 1474, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/08/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.027604/2021-63;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **BÁRBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1567327, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da FCA/UFAM, da Classe A, de Assistente A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciência de Alimentos, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 05/08/2021.

Art. 2º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** à servidora acima referenciada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **02/09/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/09/2021**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691580** e o código CRC **A1AB72E6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1479, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029820/2021-43, protocolado em 24/08/2021, que trata da promoção funcional do servidor JORGE DE MOURA BARROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade/FES/UFAM, em 13/09/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JORGE DE MOURA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2056715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2019 a 11/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **11/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692146** e o código CRC **D0533D93**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1480, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030779/2021-58, protocolado em 31/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 01/09/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **RUBENS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2486343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/09/2019 a 12/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I

e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692152** e o código CRC **983AA7D4**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1481, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025899/2021-33, protocolado em 31/07/2021, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLAUDIA LEAL VASCONCELOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 14/09/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ANA CLAUDIA LEAL VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2501687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2019 a 28/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/08/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/09/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692157** e o código CRC **249075CC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

PORTARIA Nº 1488, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.000118/2017, autuado sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.061395/2018, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 0400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 773/2021.

Presidente:

Jorge Luis de Freitas Lima – Doc./INC/SIAPE nº 1322769

Membros:

Rubens Soares Oliveira - Doc./IEAA/SIAPE nº 2486343

Mário da Silva Nunes - Téc. Adm./ICB/SIAPE nº 1663185

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/09/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0692850** e o código CRC **A2DB9488**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1487, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o DESPACHO datado de 14 de setembro de 2021, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, José Eduardo Gomes Domingues, protocolizado sob os autos do Processo SEI nº 23105.029782/2021-29,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, com os servidores abaixo listados, o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/NDE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, para o **biênio 2021-2022**, a contar de **1º de setembro de 2021**:

PRESIDENTE:

ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR – FAO

Matrícula SIAPE nº 2223637

VICE-PRESIDENTE:

ARY OLIVEIRA ALVES FILHO – FAO

Matrícula SIAPE nº 1735533

MEMBROS:

ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH – FAO

Matrícula SIAPE nº 2557418

FLÁVIA COHEN CARNEIRO PONTES – FAO

Matrícula SIAPE nº 1455927

JULIANA VIANNA PEREIRA – FAO

Matrícula SIAPE nº 1457228

SIMONE ASSAYAG HANAN – FAO

Matrícula SIAPE nº 0401305

JANETE MARIA REBELO VIEIRA – FAO

Matrícula SIAPE nº 1168892

LEANDRO DE MOURA MARTINS – FAO

Matrícula SIAPE nº 1783195

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/09/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692813** e o código CRC **8A6B4C54**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

PORTARIA Nº 1486, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Resolução Nº 008/2007-CONSAD, datada de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o DESPACHO datado de 14 de setembro de 2021, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Odontologia, José Eduardo Gomes Domingues, protocolizado sob os autos do Processo SEI nº 23105.029782/2021-29,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os servidores abaixo listados, o Colegiado do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia, **para o biênio 2021-2022, a contar de 24 de agosto de 2021**, com os seguintes membros:

DOCENTES TITULARES FAO

ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH – FAO

Matrícula SIAPE nº 2557418

JULIANA VIANNA PEREIRA – FAO

Matrícula SIAPE nº 1457228

LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS – FAO

Matrícula SIAPE nº 1877567

POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA – FAO

Matrícula SIAPE nº 2582951

DOCENTES SUPLENTE FAO

JANETE MARIA REBELO VIEIRA – FAO

Matrícula SIAPE nº 1168892

ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL – FAO

Matrícula SIAPE nº 1783462

LEANDRO DE MOURA MARTINS – FAO

Matrícula SIAPE nº 1783195

SIMONE ASSAYAG HANAN – FAO

Matrícula SIAPE nº 0401305

DOCENTE TITULAR ICB

SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO – ICB

Matrícula SIAPE nº 3219833

DOCENTE SUPLENTE ICB

ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHÃES – ICB

Matrícula SIAPE nº 2333805

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO TITULAR FAO

ADRIANO DA SILVA ALMEIDA – FAO

Matrícula SIAPE nº 3119551

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO SUPLENTE FAO

MARIA EMÍLIA SANTOS SIQUEIRA – FAO

Matrícula SIAPE nº 3210574

DISCENTE TITULAR FAO

CLARA MELISSA NATÁRIO MARTINS – FAO

DISCENTE TITULAR FAO

JOSIEL AUGUSTO COELHO – FAO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692806** e o código CRC **00F456F6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1472, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 370/2007, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 017/2021/CEP/UFAM, datado de 14 de setembro de 2021, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.032366/2021-16;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 018/2021/CEP/UFAM, datado de 14 de setembro de 2021, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.032383/2021-45,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo listados, o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – CEP/UFAM**, para o triênio 2020-2023:

Coordenadora:

Prof^a. Eliana Maria Pereira da Fonseca – FD

Vice-Cordenadora:

Prof.^a Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – FIC

Membros:

Prof.^a Ana Cyra dos Santos Lucas – FCF

Prof. Arnaldo Donisete de Souza – FES

Prof. Breno de Oliveira Ferreira – FAPSI

Prof.^a Carina Toda – FAO

Prof. Erivan Clemenco Gualberto Júnior – FAO

Prof.^a Francimara Souza da Costa – FCA

Prof. Wagner Paiva Araújo – FACED

Prof. João Luiz da Costa Barros – FEFF

Prof. Jonas Byk – FM

Prof. José Luiz de Souza Pio – ICOMP

Prof.^a Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho – FCF

Prof.^a Lidiany de Lima Cavalcante – IFCHS

Prof.^a Lionela da Silva Corrêa – FEFF

Prof.^a Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto – FM

Prof. Manoel Carlos de Oliveira Júnior – FES

Prof.^a Maria de Jesus Campos de Souza Belém – FACED

Prof.^a Minerva Leopoldina de Castro Amorim – FEFF

Prof. Cleverton José Farias de Souza – FEFF

Prof. Pedro Porto Alegre Baptista – FEFF

Prof.^a Noeli das Neves Toledo – EEM

Prof. Ronaldo Gomes Souza – FAPSI

Prof.^a Hadelândia Milon de Oliveira – EEM

Prof.^a Silvânia da Conceição Furtado – ICB

Prof.^a Tatiana Nayara Libório Kimura – FM

Representante externo:

Prof.^a Flôr Ernestina Martinez Espinosa – FIOCRUZ

Representante dos Usuários:

Elta Souza Silva – Titular – Conselho Municipal de Saúde
Milton César de Moraes – Titular – ADVAM – Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas

Ronaldo André Bacry Brasil – Titular – CVI/AM

João Paulo da Conceição Montes – Suplente – CVI/AM

Marília Muniz Cavalcante – Titular – LACC – Liga Amazonense Contra o Câncer

Sanellva Sheilla Rocha – Suplente – LACC – Liga Amazonense Contra o Câncer

Secretária:

Carolina Ramos de Souza Oliveira – CEP

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 269/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/09/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692333** e o código CRC **7D4A9A29**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2021

PORTARIA Nº 1458, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.024053/2021-86, protocolado em 21/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ MIR JUSTINO DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 13/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ MIR JUSTINO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2559072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2019 a 09/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687697** e o código CRC **FAD28AAC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1468, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 87/2021/IFCHS/UFAM, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, datado de 01/09/2021, consoante Processo SEI nº 23105.030283/2021-84;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3299540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado de Ciências Sociais, junto ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os seus atos a partir de 04/08/2021.**

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **LINO JOAO DE OLIVEIRA NEVES**, Matrícula SIAPE nº 0401668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** as atribuições de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado de Ciências Sociais, junto ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/09/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689794** e o código CRC **17F9E5AE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1471, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 10/09/2021 consoante do Processo nº 23105.032015/2021-05, do Senhor RICARDO DE SOUZA GENU,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor **RICARDO DE SOUZA GENU, Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 25.08.2021, a senhora **Dalvalina Rodrigues Genu**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 26/08/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/09/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690043** e o código CRC **086D930B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1469, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, Matrícula SIAPE nº 1432163, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.003096/2021-06.

Art. 2º. DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias:

Jurandir Moura Dutra – Doc. - SIAPE nº 2106351 - Centro de Educação à Distância/CED

Ednaldo Ferreira e Silva – Téc. Adm. - SIAPE nº 1163340 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP

Art. 3º. DETERMINAR que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/09/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689849** e o código CRC **C929E910**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1472, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 370/2007, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 017/2021/CEP/UFAM, datado de 14 de setembro de 2021, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.032366/2021-16;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 018/2021/CEP/UFAM, datado de 14 de setembro de 2021, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.032383/2021-45,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo listados, o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – CEP/UFAM**, para o triênio 2020-2023:

Coordenadora:

Prof.ª. Eliana Maria Pereira da Fonseca – FD

Vice-Coordenadora:

Prof.ª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – FIC

Membros:

Prof.ª Ana Cyra dos Santos Lucas – FCF

Prof. Arnaldo Donisete de Souza – FES

Prof. Breno de Oliveira Ferreira – FAPSI

Prof.ª Carina Toda – FAO

Prof. Erivan Clemenco Gualberto Júnior – FAO

Prof.ª Francimara Souza da Costa – FCA

Prof. Wagner Paiva Araújo – FACED

Prof. João Luiz da Costa Barros – FEFF

Prof. Jonas Byk – FM
Prof. José Luiz de Souza Pio – ICOMP
Prof.ª Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho – FCF
Prof.ª Lidiany de Lima Cavalcante – IFCHS
Prof.ª Lionela da Silva Corrêa – FEFF
Prof.ª Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto – FM
Prof. Manoel Carlos de Oliveira Júnior – FES
Prof.ª Maria de Jesus Campos de Souza Belém – FACED
Prof.ª Minerva Leopoldina de Castro Amorim – FEFF
Prof. Cleverton José Farias de Souza – FEFF
Prof. Pedro Porto Alegre Baptista – FEFF
Prof.ª Noeli das Neves Toledo – EEM
Prof. Ronaldo Gomes Souza – FAPSI
Prof.ª Hadelândia Milon de Oliveira – EEM
Prof.ª Silvânia da Conceição Furtado – ICB
Prof.ª Tatiana Nayara Libório Kimura – FM

Representante externo:

Prof.ª Flôr Ernestina Martinez Espinosa – FIOCRUZ

Representante dos Usuários:

Elta Souza Silva – Titular – Conselho Municipal de Saúde
Milton César de Moraes – Titular – ADVAM – Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas
Ronaldo André Bacry Brasil – Titular – CVI/AM
João Paulo da Conceição Montes – Suplente – CVI/AM
Marília Muniz Cavalcante – Titular – LACC – Liga Amazonense Contra o Câncer
Sanellva Sheilla Rocha – Suplente – LACC – Liga Amazonense Contra o Câncer

Secretária:

Carolina Ramos de Souza Oliveira – CEP (a contar de 02/09/2021)

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 269/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/09/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690244** e o código CRC **C237EA00**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1467, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **ERIC GOMES CAMINHA**, SIAPE nº 3064342, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/09/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689527** e o código CRC **B8EA59FE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1466, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ANA CHRISTINA SENA LIMA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3064342, ocupante do cargo de Psicóloga Organizacional, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/09/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689393** e o código CRC **63832B4B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/09/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1470, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.000118/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.000118/2017, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora Matrícula SIAPE nº 0400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes à possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 773/2021.

Presidente:

Jorge Luis de Freitas Lima – Doc./INC/SIAPE nº 1322769

Membros:

Rubens Soares Oliveira - Téc. Adm./IEAA/SIAPE nº 2486343

Mário da Silva Nunes - Téc. Adm./ICB/SIAPE nº 1663185

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/09/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689983** e o código CRC **D87FD797**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1457, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.031073/2021-11, protocolado em 01/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor VICTOR JOSE MACHADO DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 02/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **VICTOR JOSE MACHADO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3143425, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2019 a 09/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/08/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 14/09/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687529** e o código CRC **8D41D52F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1434, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei nº 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. D E F I N I R que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. C O N C E D E R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2784991	ADAN RENE PEREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	EIV	24/08/2021	5	6
2	2661678	ALAN PINTO VIEIRA	ADMINISTRADOR	EIV	29/08/2021	6	7
3	1232985	ALESSANDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	29/08/2021	2	3
4	1199581	ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIV	23/08/2021	15	16
5	1060044	ALEXANDRO RELVAS PEREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	28/08/2021	5	6
6	1360024	ALZIRA BEATRIZ DUARTE DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	27/08/2021	12	13
7	2090081	ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	24/08/2021	5	6
8	2093323	ANA DANIELLA SIMOES DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	28/08/2021	5	6
9	2311687	ANA PAULA DIEFENBACH	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	EI	12/08/2021	9	10

10	1963955	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	21/08/2021	6	7
11	2087736	ANGELICA AGUIAR COSTA	ADMINISTRADOR	EIV	13/08/2021	5	6
12	3662112	ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	24/08/2021	5	6
13	2659591	CARLA GOMES DE LIMA	ADMINISTRADOR	EIV	14/08/2021	5	6
14	2091355	CAROLINE LACERDA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	27/08/2021	5	6
15	2098157	CATARINA AYUMI MITTO OCHIKUBO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2021	5	6
16	2094030	CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/08/2021	5	6
17	1354696	CLEUCE PACHECO BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	18/08/2021	12	13
18	2101740	DANIEL RUIZ CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	20/08/2021	5	6
19	3161545	DAVI COELHO MENA BARRETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	05/08/2021	1	2
20	2089561	DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2021	5	6
21	2093402	DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	EIV	28/08/2021	5	6
22	1190064	EANES FRANCISCA DA SILVA CUNHA	ADMINISTRADOR	EIII	22/08/2021	15	16
23	2875048	ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA	CONTADOR	EIV	11/08/2021	5	6
24	2091352	ELCLIMAR ALVES SARAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	28/08/2021	5	6
25	2095830	ELDER MANOEL SOARES AMARAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	26/08/2021	5	6
26	2090101	ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	13/08/2021	5	6
27	1962197	ELIZA DAYANNE DE OLIVEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO	EIV	15/08/2021	6	7
28	2453784	ELLEN PESSOA ROCHA	ENFERMEIRO	EIV	23/08/2021	11	12
29	3827403	EMANUELLE CAROLINE ALVES	ADMINISTRADOR	EIV	11/08/2021	5	6
30	3064342	ERIC GOMES CAMINHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	16/08/2021	2	3
31	1360027	EURIANE SALES DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	24/08/2021	12	13
32	2095573	EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA	ADMINISTRADOR	EIV	28/08/2021	5	6
33	1360677	EVERTON DE LIMA MATOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	26/08/2021	12	13
34	2089583	FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS	ADMINISTRADOR	EIV	21/08/2021	5	6
35	2097351	FELIPE ANDRE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	27/08/2021	5	6
36	2091382	FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	EIV	26/08/2021	5	6
37	2820810	FERNANDA MENDES MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	25/08/2021	5	6
38	1521405	FRANCISCA FELIX DA ROCHA	ENFERMEIRO	EIV	28/08/2021	10	11
39	1436743	FRANCISCO IVALTON FERREIRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	16/08/2021	11	12
40	2091443	FRANK GOMES AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	25/08/2021	5	6
41	2888401	GABRIELA VIAMONTE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI	23/08/2021	6	7
42	2576397	GEANDRO FARIAS DE MATOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	19/08/2021	5	6
43	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVAO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EIV	16/08/2021	11	12
44	1545635	GILMARA DA MOTA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	05/08/2021	10	11
45	2093131	GISELLE DA SILVA CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	27/08/2021	5	6
46	2086683	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO	ADMINISTRADOR	EIV	12/08/2021	5	6
47	2091297	HELBIA REIS FERNANDES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	28/08/2021	5	6
48	2088431	HERBETT SEGUNDO RODRIGUES	ESTATÍSTICO	EIV	13/08/2021	5	6
49	2089395	HERISSON LIMA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2021	5	6

50	1965492	HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	29/08/2021	6	7
51	1187271	ISMAR DE SOUZA SAHDO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIV	01/08/2021	15	16
52	2091253	IVANILSON IZAIAS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	26/08/2021	5	6
53	1965530	IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	29/08/2021	6	7
54	2091264	JAILSON SOARES MOTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2021	5	6
55	2092232	JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	12/08/2021	5	6
56	2785999	JESSICA DE LIMA ELEUTERIO	ADMINISTRADOR	EIV	14/08/2021	5	6
57	2111019	JESSICA MIRIAN SAMPAIO LAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	21/08/2021	5	6
58	2091332	JHONES MONTE DA SILVA	CONTADOR	EIV	28/08/2021	5	6
59	1964311	JOAO RAKSON ANGELIM DA SILVA	PEDAGOGO-ÁREA	EIV	25/08/2021	6	7
60	2380702	JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	27/08/2021	5	6
61	2090503	JOSE ADELSON DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	17/08/2021	5	6
62	2090784	JOSE CEZAR FROZZI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AGROPECUÁRIA	DIV	17/08/2021	5	6
63	2096016	JOSE MARIA DOS SANTOS ASSIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	28/08/2021	5	6
64	1431910	KARINA MACHADO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	11/08/2021	11	12
65	2090899	KEITI TATSUTA PEREIRA	ADMINISTRADOR	EIV	17/08/2021	5	6
66	1187515	KENNE KAYOLY DE LIMA YAMAGUCHI	TELEFONISTA	CIV	05/08/2021	15	16
67	2878257	LEIDIOMAR DA SILVA CAMPOS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EIV	21/08/2021	6	7
68	2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	28/08/2021	5	6
69	1361487	LIDIA REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	29/08/2021	12	13
70	1298981	LILIANE BARBOSA DA SILVA	MÉDICO	EI	17/08/2021	13	14
71	1965390	LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ALIMENTOS	DIV	29/08/2021	6	7
72	1749615	LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2021	5	6
73	2571903	LUCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	28/08/2021	5	6
74	2992685	LUCIANO OLIVEIRA BONIFACIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	10/08/2021	5	6
75	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	12/08/2021	5	6
76	3081507	LUIS CARLOS DE LIMA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	EIV	28/08/2021	5	6
77	1964795	LUIS CARLOS DE MIRANDA SANTOS JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	29/08/2021	6	7
78	2748095	MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO	ADMINISTRADOR	EIV	23/08/2021	6	7
79	1360285	MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	28/08/2021	12	13
80	1965564	MARCELO DA COSTA CRUZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	28/08/2021	6	7
81	1965982	MARCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA	JORNALISTA	EIV	29/08/2021	6	7
82	2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	21/08/2021	5	6
83	1965349	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	29/08/2021	6	7
84	2753661	MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA	ADMINISTRADOR	EIII	19/08/2021	5	6
85	1354701	MARIA ELISSANDRA COELHO SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	05/08/2021	12	13
86	1188463	MARIA LEONORA GOMES DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	05/08/2021	15	16
87	2610669	MARIA SANDRELLE GONCALVES MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	17/08/2021	6	7
88	3286242	MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO	ADMINISTRADOR	EIV	29/08/2021	6	7

89	2707464	MARIANA RABELO ROCHA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	26/08/2021	5	6
90	2096084	MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	BIBLIOTECÁRIO	EIV	24/08/2021	5	6
91	1187798	MARILENA FRANCO GONCALVES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	05/08/2021	15	16
92	1892642	MIGUEL PAIVA TEIXEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	25/08/2021	5	6
93	2089192	MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	14/08/2021	5	6
94	2090620	MOISES ALVES DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	28/08/2021	5	6
95	2091473	MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	PEDAGOGO	EIII	29/08/2021	5	6
96	2087333	MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	EIV	11/08/2021	5	6
97	2090216	NATACHA ROCHA DA SILVA	CONTADOR	EIII	27/08/2021	5	6
98	1963908	NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2021	6	7
99	2090790	NELSON BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	21/08/2021	5	6
100	2091218	NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	21/08/2021	5	6
101	2091228	PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA	ESTATÍSTICO	EIV	25/08/2021	5	6
102	1045203	PEDRO VELOSO ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO	EI	20/08/2021	5	6
103	2086354	RAUL FERREIRA SPINDOLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	25/08/2021	5	6
104	2093836	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	DII	19/08/2021	5	6
105	2093304	RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/08/2021	5	6
106	3887312	RICARDO ERNESTO CADENA VALDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	17/08/2021	5	6
107	2092961	RICARDO PERES DANTAS	CONTADOR	EIV	28/08/2021	5	6
108	1523609	RITA MILENI DE SOUZA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DII	20/08/2021	10	11
109	2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	20/08/2021	5	6
110	2861555	RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	23/08/2021	6	7
111	2087035	RODRIGO DE SOUSA MARQUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DIV	12/08/2021	5	6
112	2832489	RUAN DA SILVA REGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	19/08/2021	5	6
113	2092559	STEFANI FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	DIII	24/08/2021	5	6
114	2620566	TATIANA CASTRO DA COSTA	ENFERMEIRO	EIV	14/08/2021	5	6
115	1943371	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	EIV	23/08/2021	6	7
116	2168711	VALDELARIO FARIAS CORDEIRO	ADMINISTRADOR	EIV	24/08/2021	5	6
117	2554576	VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO	ADMINISTRADOR	EIV	29/08/2021	6	7
118	1964348	VICTOR LEANDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	22/08/2021	6	7

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680792** e o código CRC **77A2C5BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

PORTARIA Nº 1460, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030169/2021-54, protocolado em 26/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor JEAN MICHEL DOS SANTOS MENEZES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 26/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º C O N C E D E R ao servidor JEAN MICHEL DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE n.º 3146503, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2019 a 09/09/2021**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0687816** e o código CRC **7A819A3F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

PORTARIA Nº 1461, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.019167/2021-12, protocolado em 19/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora ELIS REGINA FERNANDES ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 30/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ELIS REGINA FERNANDES ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1723399, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/08/2019 a 27/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 14/09/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687835** e o código CRC



47D2E289.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

PORTARIA Nº 1432, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH		LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2390841	Allison Bruno Valente Araujo	Auxiliar Administrativo	Horas excedentes da última progressão	-	95	95	EEM	CII	CIII	13/08/2021
2	2386704	Ananda Maria Pinto Gomes	Psicóloga	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	04/09 a 04/10/2019	20	280	ISB	EI	EII	06/08/2021
				Escola de Atendimento	31/05 a 11/06/2021	20					

				IX SEMPSI - Semanas de Psicologia da UFAM	04 a 27/08./2020	60						
				III Congresso Brasileiro de Prevenção ao Suicídio	28 e 29/08/2020	20						
				XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST/VIII Congresso Brasileiro de AIDS/III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS	21 a 25/09/2019	40						
				Bem-Viver: Saúde Mental Indígena	18/01 a 20/03/2021	60						
				Atenção Integral à Saúde das Populações do Campo da Floresta e das Águas	02/07/2021	60						
3	1243546	Andrey Ângelo Martins da Silveira	Técnico de Tecnologia da Informação+D11	Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	07/01 a 06/02/2020	20	270	ICE	DI	DII	04/08/2021	
				Excelência no Atendimento	08/01 a 22/01/2021	20						
				Administração de Srvços na Nuvem de Governo	30/01 a 01/03/2021	30						
				Desenvolvimento de Aplicações para Internet	26/03 a 25/05/2020	60						
				Tecnologias da Informação e Comunicação	22/04/2020	60						
				Matemática	07/08/2020	60						
				Produção de Vídeos Usando OBS Studio e Kdente	29/07 a 03/08/2021	20						
4	1243546	Elaine Sousa Ferreira	Auxiliar Administrativo	Siafi Ordens Bancárias	26/04 a 26/05/2021	30	91	PROADM	CII	CIII	02/08/2021	
				Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	17/07/2021	21						
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20/03 a 19/04/2019	20						
				Gestão Orçamentária e Financeira	30/07/2021	20						
5	3064342	Eric Gomes Caminha	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	232	312	PROGESP	DII	DIII	18/08/2021	
				Tesouro	02/03 a	60						

				Gerencial	11/04/2021						
				Escola de Atendimento	08 a 19/06/2020	20					
6	1965530	Ivens Sampaio Siqueira de Jesus	Técnico de Laboratório	Horas excedentes da última progressão	-	60	180	ICB	DII	DIII	05/08/2021
				Introdução à Vigilância Epidemiológica	15/05 a 21/07/2021	120					
7	3058773	Izabela da Silva Ipuquina	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	48	168	INC	DII	DIII	10/08/2021
				Gestão da Integridade e Lei de Impropriedade Administrativa	09 a 20/11/2020	20					
				Riscos Psicossociais no Trabalho	28/09 a 09/10/2020	20					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI !Administrar	06/07 a 05/08/2021	40					
				Escola de Atendimento	31/05 a 11/06/2021	20					
				Assédio Moral em Tempos de Pandemia	03 a 14/08/2020	20					
8	2091473	Mônica Cristina Barbosa Pereira	Pedagoga	Horas excedentes da última progressão	-	72	252	FAPSI	EIII	EIV	06/08/2021
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	06/03 a 05/04/2019	20					
				Noções Indrodutórias de Licitação e Contratos Administrativos	20/12/2019 a 29/01/2020	30					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	22/11/2019 a 11/01/2020	40					
				Básico de Licitações - Enfrentando (e Vencendo) Tabus	07/09 a 16/11/2019	60					
				Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	07/09 a 17/10/2019	30					
9	3158916	Pedro Paulo da Silva Caldas	Técnico em Eletricidade	Ética e Serviço Público	25/06 a 15/07/2021	20	100	PCU	DI	DII	06/08/2021
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	02/08/2021	20					
				Lei 8.112/90 e Suas Alterações	02/07 a 01/08/2021	40					
				Gestão Orçamentária e Financeira	02/08/2021	20					

10	1168852	Greyce Kelly Alves Braga	Assistente em Administração	Ética e Administração Pública	15/05 a 10/06/2019	40	280	IFCHS	DIII	DIV	27/08/2021
				Introdução ao Controle Interno	12/06 a 06/08/2019	40					
				Contratações Públicas	09/08 a 20/09/2019	60					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	14/02 a 15/03/2020	20					
				Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas	17/04 a 07/05/2021	20					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Administrar	11/03 a 10/04/2021	40					
				Gestão por Competências	11/04 a 11/05/2021	40					
				Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	08/12 a 07/01/2021	20					

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680776** e o código CRC **ABBE4E55**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

PORTARIA Nº 1431, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. D E F I N I R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3248265	Ana Carolina Pantoja Gonçalves	Assistente em Administração	Bacharelado em Ciências Contábeis	UNINORTE- Manaus	2018	PROPLAN	26/08/2021	25%	-
2	2377969	Arlaide Freitas da Silva	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Única- Ipatinga/MG	2021	FLET	18/08/2021	30%	-
3	3247863	Asthon César Nunes de Oliveira	Engenheiro	Especialização em Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia	IPOG- Instituto de Pós Graduação e Graduação - Goiânia/GO	2020	PCU	19/08/2021	30%	-
4	1538790	Danielle Pereira de Souza	Assistente em Administração	Especialização em Nefrologia Multiprofissional	Faculdade Unyleya- Rio de Janeiro	2021	HUGV	09/08/2021	-	20%
5	3248237	Geyse Bringel Vilela	Técnica em Enfermagem	Bacharelado em Enfermagem	Fametro - Manaus	2018	PROGESP	23/08/2021	25%	-
6	3248237	Geyse Bringel Vilela	Técnica em Enfermagem	Especialização em Urgência e Emergência	Fametro - Manaus	2021	PROGESP	31/08/2021	30%	-
7	1232066	Karen Fernanda Andrade Avelino	Técnica em Enfermagem	Especialização em UTI Neonatal e Pediátrica	Faculdade Delta- Goiânia/GO	2019	FAO	20/08/2021	30%	-
8	1168895	Karla Regina Nogueira da Silva	Cirurgiã Dentista	Doutorado em Ciências Odontológicas	Faculdade São Leopoldo Mandic - Campinas/SP	2021	PROGESP	23/08/2021	75%	-
9	2784609	José Denev Alves de Araújo	Assistente em Administração	Doutorado em Ciências	Universidade de São Paulo-	2021	AUDIN	06/08/2021	-	50%
10	3248301	Laís de Oliveira Góes	Assistente em Administração	Licenciatura em Educação Física	UFAM	2016	PROPEP	24/08/2021	25%	-
11	3248123	Marcila Patrícia	Técnica em Enfermagem	Especialização em Urgência e Emergência	Faculdade Literatus - Manaus	2012	PROGESP	27/08/2021	30%	-

		Soares Dávila								
12	2179662	Mário Norberto da Costa Junior	Administrador	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2021	PROPESP	24/08/2021	52%	-
13	2193633	Stanley Soares de Souza	Administrador	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2021	PROADM	17/08/2021	52%	-
14	3247911	Thiago Marinho de Sousa	Contador	Especialização em Direito Tributário	FAMETRO	2014	PROPLAN	16/08/2021	30%	-
15	2378061	Thayane de Souza Amaral	Contador	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2021	PROADM	16/08/2021	52%	-

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680743** e o código CRC **B5439FD6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

PORTARIA Nº 1450, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.018476/2021-67, protocolado em 14/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 04/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ**, Matrícula SIAPE nº 2217206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/09/2019 a 02/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **02/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686519** e o código CRC **BF7D41D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

PORTARIA Nº 1451, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023805/2021-91, protocolado em 19/07/2021, que trata da progressão funcional da servidora **INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 11/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA**, matrícula SIAPE n.º 1790430, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/09/2019 a 02/09/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/09/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 14/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686529** e o código CRC **89AB7414**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

PORTARIA Nº 1453, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023500/2021-80, protocolado em 16/07/2021, que trata da promoção funcional da servidora **LUCIANA MENDONCA DA SILVA MARTINS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM em 28/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LUCIANA MENDONCA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1877567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2019 a 09/09/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **09/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686531** e o código CRC **9B2A486D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

PORTARIA Nº 1452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.027552/2021-25, protocolado em 10/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora **JULIANA VIANNA PEREIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 23/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **JULIANA VIANNA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1457228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2019 a 09/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **09/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686530** e o código CRC **2CE0ABE9**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1454, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014391/2021-18, protocolado em 08/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 03/09/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2074665, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2019 a 05/07/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686534** e o código CRC **9CF29D48**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

PORTARIA Nº 1455, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030084/2021-76, protocolado em 25/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora PAULA REGINA MELO MEOTTI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 01/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **PAULA REGINA MELO MEOTTI**, matrícula SIAPE n.º 2025964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/09/2018 a 03/09/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/08/2021**, data de Aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2021**.

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686546** e o código CRC **0FDB6898**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1445, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021719/2021-44, protocolado em 06/07/2021, que trata da progressão funcional da servidora **ALDARLENY SA DE BARROS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 23/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ALDARLENY SA DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1135216, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2019 a 28/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686166** e o código CRC **41F79CF4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1446, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031212/2021-07, protocolado em 02/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor ALAN DIEGO DA CONCEICAO SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 06/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ALAN DIEGO DA CONCEICAO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1037320, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2019 a 12/08/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686187** e o código CRC **51114ADB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1462, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 29/08/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.030454/2021-75;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Retribuição por Titulação ao servidor BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1764501, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, pela obtenção do título de DOUTOR em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense, em **08/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **02/09/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/09/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687972** e o código CRC **7E7DD292**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1465, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **RAYANNE PACHECO DA COSTA**, SIAPE n. 3021124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689054** e o código CRC **BC19ECAA**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1464, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/09/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.004825/2021-63 de 18/02/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JUAN GABRIEL COLONNA**, matrícula SIAPE n.º 3064700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688198** e o código CRC **1CA99455**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1463, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/09/2021, consoante o Processo n.º 23105.007340/2021-21 de 10/03/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, matrícula SIAPE n.º 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/09/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688012** e o código CRC **7B620014**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021
DOU de 14/09/2021, Seção 2, Página 29

PORTARIA Nº 1449, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa Nº 60, de 23 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) usufruiu 4 meses e 29 dias do afastamento para Doutorado e demais instruções do Processo nº 23105.022340/2021-51;

R E S O L V E:

Art. 1º. S U S P E N D E R, tão somente pelo período compreendido entre **03/06/2021 a 04/01/2022**, os efeitos da Portaria GR nº 914/2020, datada de 25/05/2020, alterada pela Portaria GR nº 1026/2020, datada de 24/06/2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, para cursar Doutorado na Facultad de Humanidades y Artes de la Universidad Nacional de Rosario, Argentina.

Art. 2º. A U T O R I Z A R, a partir de **05/01/2022**, o retorno ao afastamento anteriormente concedido.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R a data de **09/08/2025** como prazo para o término do afastamento autorizado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/09/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686404** e o código CRC **08A815E5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1459, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria GR nº 1268/2021 para concluir, no prazo de 15 (quinze) dias, a apuração dos indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor aposentado, matrícula SIAPE nº 0401236, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1268/2021, de 11/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/09/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687798** e o código CRC **E4CAC3CF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2021
DOU de 13/09/2021, Seção 1, Página 45

PORTARIA Nº 1448, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 28/01/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, Área Língua Portuguesa, Comunicação e Prosa Moderna, Português Instrumental, devidamente homologado por Decisão Ad Referendum Nº 56/2021 Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 20/08/2021 (23105.029272/2021-51),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital Nº 085/2019, de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 28/01/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICSEZ	8519ICET04	Língua Portuguesa, Comunicação e Prosa Moderna, Português Instrumental	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	ADRIANO CLAYTON DA SILVA	1º
					AC	MARCO AURÉLIO MOREL	2º

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686258** e o código CRC **7C6DB571**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2021
DOU de 13/09/2021, Seção 1, Página 45

PORTARIA Nº 1447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Comunicação, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 64/2021, do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 20/08/2021; (23105.029517/2021-41),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de

Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICSEZ	8519ICET03	Comunicação	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	MARINA MAGALHÃES DE MORAIS	1º
					AC	HELDER RONAN DE SOUZA MOURÃO	2º
					AC	ANDRIOLLI DE BRITES DA COSTA	3º
					AC	CAIO TÚLIO OLÍMPIO PEREIRA DA COSTA	4º
					AC	BEATRIZ SILVA GÓES	5º

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/09/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686202** e o código CRC **371F9977**.